

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**DECRETO N.º 040/2025
DE 28 DE MAIO DE 2025**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições do art. 6º, da Lei Municipal nº 2734/2024, de 10.10.2024;

D E C R E T A:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) classificado(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
0904	339030000000	2182	10.000,00
0904	339039000000	2182	10.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) classificado(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
0904	339030000000	2043	10.000,00
0904	449051000000	2042	10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 28 DE MAIO DE 2025**

**VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL**



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL N° 026/2025 DE 28 DE MAIO DE 2025

DIVULGA AS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS RELATIVAS AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 003/2025.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro – RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados as inscrições HOMOLOGADAS e NÃO HOMOLOGADAS relativas PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 003/2025, conforme as disposições do item 5, 5.1, 5.2, 5.3 e 5.4, do Edital nº 025/2025, de 15/05/2025, conforme segue:

FONOAUDIÓLOGO	
	Não houve candidatos inscritos

TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
Inscrições Homologadas	
Candidato(a)	
01	Joelma Souza Coutinho
02	Marilise da Rosa
03	Eldes Terezinha Gallina Moraes
04	Rosane Maria Verlindo Guisolfi
05	Nadine Molin
06	Evandra de Matos
07	Eleandra Stangherlin Reolon
Inscrições não homologadas	
Candidato(a)	
	Não houve

PROFESSOR PORTUGUES – HABILITAÇÃO INGLÊS	
Inscrições Homologadas	
Candidato(a)	
01	Angela Louise Bassoli
Inscrições não homologadas	
Não houve	



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

OPERÁRIO	
Inscrições Homologadas	
Candidato(a)	
01	Elias Melo dos Santos
02	Pablo Piccinin da Silva
03	Joseane Pereira Franco
Inscrições não homologadas	
	Não houve

Os interessados poderão interpor recurso escrito perante a Comissão, no prazo de um dia, sendo este o primeiro dia útil subsequente ao da publicação do presente Edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, 28 DE MAIO DE 2025

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 234/2025 DE 28 DE MAIO DE 2025

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE TELETRABALHO A SERVIDOR MUNICIPAL.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro – Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e considerando as disposições do Decreto nº 015/2025, de 04/04/2025, que Institui e Disciplina o Teletrabalho no âmbito do Poder Executivo do Município de São José do Ouro.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, diante da solicitação e adesão pela Servidora Efetiva LIZ MOZELE TONIN, Matrícula nº 1011, ocupante do cargo de PROCURADOR JURÍDICO, para exercer as suas atividades laborais, em turno integral, fora das dependências físicas do órgão, por meio de tecnologias da informação e comunicação, em Regime de Teletrabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 14/04/2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 28 DE MAIO DE 2025**

**VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL**

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 235/2025 DE 28 DE MAIO DE 2025

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE TELETRABALHO A SERVIDOR MUNICIPAL.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro – Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e considerando as disposições do Decreto nº 015/2025, de 04/04/2025, que Institui e Disciplina o Teletrabalho no âmbito do Poder Executivo do Município de São José do Ouro.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, diante da solicitação e adesão pela Servidora Efetiva GRETCHEN BRAMBATTI, Matrícula nº 778, ocupante do cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, para exercer as suas atividades laborais, em turno de 20 horas semanais, fora das dependências físicas do órgão, por meio de tecnologias da informação e comunicação, em Regime de Teletrabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 28 DE MAIO DE 2025

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”

PODER EXECUTIVO

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 48 - Anexo XIV

PERÍODO: 1º QUADRIMESTRE DE 2025 / 2º BIMESTRE DE 2025

R\$

BALANÇO ORÇAMENTARIO - RECEITAS		Até o bimestre		
Previsão Inicial da Receita		49.000.000,00		
Previsão Atualizada da Receita		49.000.000,00		
Receitas Realizadas		13.944.958,97		
Saldo de Exercícios Anteriores		0,00		
Deficit Orçamentário		0,00		
BALANÇO ORÇAMENTARIO - DESPESAS		Até o bimestre		
Dotação Inicial		49.000.000,00		
Créditos Adicionais		4.126.000,00		
Dotação Atualizada		53.126.000,00		
Despesas Empenhadas		21.585.590,27		
Despesas Liquidadas		13.911.477,46		
Despesas Pagas		13.267.403,93		
Superávit Orçamentário		33.481,51		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre		
Despesas Empenhadas		21.585.590,27		
Despesas Liquidadas		13.911.477,46		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre		
Receita Corrente Líquida Ajustada		41.688.786,59		
		Até o bimestre		
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Realizadas (I)		0,00		
Despesas Liquidadas (II)		0,00		
Resultado Previdenciário (I - II)		0,00		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Realizadas (III)		0,00		
Despesas Liquidadas (IV)		0,00		
Resultado Previdenciário (III - IV)		0,00		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em relação à meta (b / a)
Resultado Nominal			1.378.753,82	
Resultado Primário			612.462,72	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre
Restos a Pagar Processados				Saldo
Poder Executivo		0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não-Processados				
Poder Executivo		0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00
Despesas Com Manutenção e Desenvolvimento Do Ensino		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.051.050,18	25%	25,21
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração de Profissionais da Educação Básica		1.303.554,08	70%	66,48
Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital				
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital				
Receitas de Operações de Crédito		102.501,84		43.860,16
Despesa de Capital		6.148.354,37		2.715.341,95
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		
		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo Não Realizado
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos				
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00		292.723,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		292.723,00

	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com ações e Serviços Públicos de Saúde	2.044.123,41	15%	16,89

Alessandra Talite Stanguerlin
Responsável Controle Interno

Cesar Roberto Menegat
Secretário da Administração/Vice prefeito

Vilmar de Biasi
Prefeito Municipal